



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com <b>48</b> metas.		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b> <b>Termo Aditivo ( X )</b>	<b>Número:</b> 07/2020 <b>Número:</b> 1º Aditamento 11 e 12
<b>Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2020</b> <b>( X ) 2º Semestre Civil</b>		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

**RELATÓRIO**

<p><b>1 – Descrição sumária das Atividades:</b></p> <p>Na metodologia verifica-se às ações referentes às áreas Psicologia/ Serviço Social. Conforme o Cronograma de Execução das Atividades durante a semana desenvolve oficinas de artesanato, dança, música e hidroginástica/ treino funcional. Mensalmente desenvolve: acolhida, orientações psicossociais, visita domiciliar, inclusão a vida comunitária, esporte, lazer e cultura, avaliação e acompanhamento psicossocial ao usuário e orientação e apoio ao núcleo familiar. Bimestralmente desenvolve: reunião socioeducativa.</p> <p><b>2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:</b></p> <p>Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o Decreto Federal nº 10.282 que define a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade na relação dos serviços públicos e atividades essenciais nesta situação de</p>
--



pandemia.

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tem sido realizada parcialmente.

**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, a profissional da Organização da Sociedade Civil foram: Letícia Deliti Vianova – Registro: CRP 11951 e Ivanete A. Lopes Possani – Diretora Administrativa, sendo estas fornecedoras das informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil. No mês de referência foram atendidos 60 (sessenta) usuários. A demanda reprimida são de 15 (usuários);
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; com perfil de independente, parcialmente dependente e totalmente dependente;
- Os usuários possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução de atividades e em razão da situação atual causada pela pandemia COVID-19, estratégias e metodologias de trabalho foram reorganizadas e readaptadas. Os atendimentos, acompanhamentos, atividades/oficinas estão sendo realizadas de maneira remota, contato telefônico e mídia digital, com orientações e atividades a serem desenvolvidas em casa, como também intensificou o fornecimento de alimentação aos usuários e famílias. Visitas e atendimentos presenciais são realizados quando necessários e adotados de todas as medidas de proteção e prevenção;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe de referência e houve contratação de um coordenador. Quanto a carga horária da equipe técnica neste momento de pandemia COVID-19 encontra-se reduzida, horários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

alternados para evitar aglomeração e adiamento de férias, conforme Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 e posteriormente durante 2º semestre retomou a jornada de trabalho normal ;

- Com relação as medidas de prevenção e proteção o uso de EPI's foram intensificados;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento. Mantém todas as medidas preventivas, sem aglomeração e rotina sistemática de higienização nos espaços físicos e materiais;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias. Estão sendo disponibilizados às famílias e usuários materiais para serem utilizados em casa, tanto por meio físico ou eletrônico.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Tem utilizado os instrumentais do Sistema de Monitoramento e Avaliação e construção do PIA. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários conforme os atendimentos. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do plano de trabalho e o cumprimento das atividades. Tem sido realizado parcialmente a referência no CREAS como porta de entrada, o referenciamento com o CRAS/CREAS tem ocorrido;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

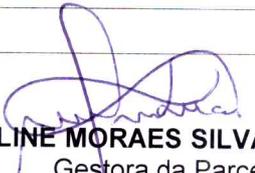
( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, observa-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporciona aos usuários ambiência acolhedora, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia e adaptada para execução do serviço. Segue ao proposto apresentado pelo Plano de Trabalho, com o cumprimento das atividades. Portanto, conclui-se com relação à metodologia de trabalho apresenta ainda processo de efetivação no estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento para a realização da referência e contrarreferência entre os serviços e articulação conjunta para o acompanhamento dos usuários e famílias com a rede socioassistencial. Dessa forma, permanece a avaliação sistemática da evolução dos atendimentos e acompanhamentos dos usuários e famílias do serviço. Também é importante lembrar, que o Serviço de Proteção Social Especial é direcionada a Pessoas com Deficiência que necessitam de cuidador, e cuja a violação de direitos seja decorrente de estresse/adoecimento/violência do cuidador, gerados pela função de cuidado ou ausência do mesmo; posto isso, considera a demanda apresentada pelo serviço voltada numa perspectiva de funcionamento nos moldes de Centro Dia.

Considerar e acompanhar os Decretos Municipal que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Municipal Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), bem como recomendações no setor privado municipal.

Birigui, 26 de janeiro de 2021.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**

Gestora da Parceria  
Portaria nº 05 de 12/01/2021

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**

Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**

Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

10 / 03 / 2021